



INDICAÇÃO Nº 7962, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a adoção de providências, em caráter de urgência, objetivando a disponibilização da 3ª dose de vacina contra a Covid-19 para todos os profissionais da saúde do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma medida preventiva para garantir que os profissionais da saúde do Estado de São Paulo tenham melhores condições imunológicas para garantir a continuidade de seus relevantes serviços prestados às pessoas, sobretudo sob as condições impostas pela pandemia da Covid-19. São profissionais dedicados, que tem trabalhado diuturnamente para salvar vidas humanas.

Desta forma, a colaboração do Governo Estadual proporcionará, indubitavelmente, melhorias para a saúde desses profissionais e, conseqüentemente, para a população.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Murilo Felix